



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que, através da Superintendência Municipal de Trânsito, tome as necessárias providências no sentido de TORNAR MÃO ÚNICA A RUA JOEL PRESÍDIO, SENTIDO FÓRUM E RUAS ADJACENTES.**

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a medida é extremamente necessária, tendo em vista que vários acidentes tem ocorrido no referido local, inclusive com vítimas fatais. Considerado um trecho geograficamente perigoso, uma vez que a um encontro de vias cujo fluxo é muito intenso, com o agravante de ficar próximo a um colégio de grande porte, expondo os estudantes a riscos constantes. Acreditamos que a mão única ajudará consideravelmente a reduzir as ocorrências que ali se sucedem, pois o fluxo de veículos certamente diminuirá.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho"